



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
JUNTOS PARA TRANSFORMAR



INDICAÇÃO Nº 1494 /2023

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Roberto Margari de Souza, vem nos ternos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer de V.Exa., que indique o Exmo. Sr. **DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal** a necessidade de fazer alteração no Parágrafo 1º do Art.22 da lei complementar 132/2014.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a procura por legalizações nas construções que não provem condições de acessibilidade, insalubridade e moradia digna, precisamos fazer tal mudança, permitindo que os proprietários dos imóveis possam promover as devidas adequações, reformas e ampliações.

Segue sugestão ao **Art. 22 Paragrafo 1º** passe a ter a seguinte redação.

§1º - No caso de atividades situadas em áreas impróprias ou que não se enquadram nas definições desta Lei, podem permanecer no local como uso não conforme, adotando medidas compensatórias e/ou mitigadoras para os impactos e incômodos causados.

Patrocínio-MG 09 de Janeiro de 2023.

Roberto Margari de Souza
Vereador PODEMOS